

EMENDA ORGANIZACIONAL NÚMERO 19
De 25 de abril de 2000

Dá nova redação ao inciso II do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 49, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 24 de abril de 2000, promulga a seguinte

EMENDA ORGANIZACIONAL

Artigo 1º- O inciso II do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, passa a vigorar com a seguinte redação:

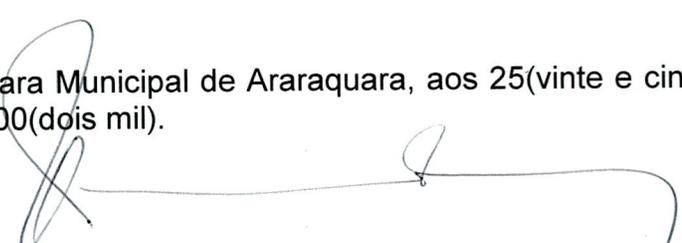
“Artigo 28 –.....

I –.....

II – propor ao Plenário projetos de lei que criam, transformam e extinguem cargos, empregos ou funções da Câmara, bem como a fixação da respectiva remuneração”.

Artigo 2º- Esta Emenda Organizacional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de abril do ano 2000(dois mil).


Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente


RONALDO NAPELOSO
1º Secretário


CARLOS ROBERTO MARQUES
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data

LUZIA PARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

EMENDA ORGANIZACIONAL NÚMERO 19

De 25 de abril de 2000

Dá nova redação ao inciso II do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 49, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 24 de abril de 2000, promulga a seguinte

EMENDA ORGANIZACIONAL

Artigo 1º- O inciso II do artigo 28, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 28 -.....

I -.....

II - propor ao Plenário projetos de lei que criam, transformam e extinguem cargos, empregos ou funções da Câmara, bem como a fixação da respectiva remuneração”.

Artigo 2º- Esta Emenda Organizacional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de abril do ano 2000(dois mil).

Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO

Presidente

RONALDO NAPELOSO

1º Secretário

CARLOS ROBERTO MARQUES

2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data

LUZIA PARECIDA FRAGALÁ KARAM

Diretora Geral

Registrada à folha 23, do livro competente nº 01

sh/.

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL “ O IMPARCIAL ” DE 26/04/00